CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Raiz da Muralha D'Chacó, CNPJ 26.776.713/0001-35, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de abril de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Raiz da Muralha D'Chacó é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, inspirada nos valores da religião de Matriz Africana, fundada em 11 de maio 2015, tendo como finalidade e principais objetivos atuar na garantia das atividades religiosas, ritualísticas, culturais, sociais e o bem-estar da comunidade.

Visando fortalecer a cultura de matriz africana, a Associação Raiz da Muralha D'Chacó promove e difunde atividades que garantam a memória viva e preservação cultural religiosa do Candomblé.

Impede destacar que a entidade combate qualquer tipo de discriminação e intolerância religiosa e social, na defesa da plena observância dos direitos humanos.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a renovação da utilidade pública municipal da Associação Raiz da Muralha D'Chacó.

Salvador, 04 de abril de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR